

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1792/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado no DOC em 03/02/2022 – Pág. 49

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro de 2021 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2021 à 31/12/2021, e a reprogramação dos saldos para 2022.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012, (Regimento Interno), em reunião ordinária de 01 de Fevereiro de 2022 e

CONSIDERANDO a Resolução COMAS nº 788/2014, que dispõe sobre a Prestação de Contas do FMAS, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas contida nos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro 2021 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2021 à 31/12/2021 e a reprogramação dos saldos para 2022, conforme anexo I.

Artigo 2º - Manter, na execução de 2022, a Resolução COMAS nº788/2014, que dispõe sobre a prestação de contas trimestral.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO I

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/Contas_Federal_2021.ppt